



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Prorrogação do prazo de inscrições do Edital de ATHIS 2024
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 215.3.1/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 na modalidade apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social denominado “Moradia digna, um direito seu! Pratique a Lei 11.888/2008” em 3 de junho de 2024, conforme link: <https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/EDITAL-ATHIS-2024.pdf>

Considerando que o período para inscrições esteve aberto de 3 de junho a 19 de julho de 2024;

Considerando a possibilidade de se ampliar o número de projeto inscritos;

Considerando que a Presidência do CAU/MG prorrogou o prazo de inscrições, *ad referendum* do Conselho Diretor, até 2 de agosto de 2024, conforme link: https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/CAUMG__Prorrogaçao_de_Prazo.pdf

Considerando o item 19.10 do Capítulo 19 do mencionado edital, que dispõe que os casos omissos relativos ao Chamamento Público serão solucionados pelo Conselho Diretor.

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da prorrogação do prazo do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 na modalidade apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social denominado “Moradia digna, um direito seu! Pratique a Lei 11.888/2008” até 2 de agosto de 2024.
2. **Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			

Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			
--	---------------------	---	--	--	--

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 07:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D8F4EE73** e informando o identificador **0289568**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001028/2024-56

0289568v2